



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



ATA DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA - LEGISLATURA DE
2013 A 2016
PRESIDENTE: ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2015 (dois mil e quinze), nesta cidade de Manicoré – AM, no Prédio Próprio do Poder Legislativo Municipal, Governador José Lindoso, na Sala das Sessões, Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, às 08h00, O Sr. 1º Secretário: Helton Rodrigues Paes, fez a chamada dos Senhores Vereadores, estando presente até o momento a Vereador: Helton Rodrigues Paes. Às 08:15 foi feita a 2ª chamada dos Senhores vereadores, O Sr. Presidente: Roberval Edgar Medeiros Neves, 2º Vice Presidente: Michel David Pinto Breves, 1º Secretário: Helton Rodrigues Paes, 2º Secretário: Denilto Silva dos Santos e demais Vereadores: Eldamiro das Neves Gomes, Emir Pedraça de França, Nara Nídia Bentes da Silva, Luzinei dos Santos Delgado, Mario Ruy Lacerda de Freitas Junior, Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros e Zulândio Evaristo da Cunha Galdino. **Com suas faltas justificadas:** Anderson Ferreira de Oliveira e Markson Machado Barbosa. A seguir o senhor presidente, invocando o nome de Deus registra o número legal e de acordo com o que dispõem os artigos 130 caput e 131, § 1º, do Regimento Interno da Casa em vigor, declara aberta a presente Sessão Ordinária. **Pequeno Expediente:** Leitura das atas da 51ª Sessão Legislativa, que foi aprovada com adendo do Ver. Roberval Neves. **Expedientes: recebidos e expedidos. Recebidos:** Of. Nº 002/2015/ASTAM; Of. Nº 007/2015 da Comissão Processo de Escolha do Conselho Tutelar; Of. Nº 071/2015/1ª PJMIN; Of. Nº 1966/2015 – GS; Convite da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino; Of. Cir. nº 063/2015/SICAP; Comunicado nº 869/2015 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Expedidos:** Of. Nº 388, 389, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 401, 409, 410, 411 e 412/2015/GP; Of. Cir. nº 067/2015/GP; Convite da Mesa Diretora e demais Vereadores, para a Qualificação e Organização dos Servidores dos Poder Legislativo como Instrumento de Fortalecimento das Nossas Instituições. **Pauta da Ordem do Dia:** Não houve. **Grande Expediente:** Foi entregue a Mesa Diretora o Requerimento nº 022/2015 – GV/AND; Of. Nº 002/2015/GAB/MMB. Foi apenas o Ver. Sabá Medeiros inscrito. Neste momento o Sr. Presidente pede que o Ver. Sabá Medeiro para conduzir até a mesa diretora o Sr. Oyama Souza atendendo o convite desta Casa para prestar esclarecimentos sobre o loteamento das áreas do Atininga e do Bairro São Sebastião, conforme o teor do Requerimento nº 015/2015 de autoria do Ver. Roberval Neves; o Sr. Presidente passa a palavra para ao Sr. Oyama Souza para fazer suas considerações iniciais; já com a palavra diz que estará disposto esclarecer o que for possível; diz que a convocação tem três lados desagradáveis: caluniar, inveja e perseguição; diz que foi nomeado para exercer a função de Gerente do Instituto de Terras do Município de Manicoré; relata que nesses sete anos sempre



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



procurou trabalhar com honestidade, dedicação e que o trabalho seja sempre voltado a atender a população naquilo que legal e que lhe foi confiado; diz que há trinta e oito anos que vem trabalhando no serviço público e jamais deixou de descumprir os regulamentos que brande essas causas do Poder Público; diz que o nosso Município vem crescendo de modo eficaz, embora falamos de crise que vem acontecendo em nosso País, Manicoré não deixa de ser uma fatia dessa situação; diz que o nosso Governo é voltado ao progresso de Manicoré; Ver. Roberval Neves agradece a presença do Sr. Oyama e fala que o requerimento baseou-se em informações que recebeu de populares; relata ainda que em um dos casos **foi verificar in loco e constatou** loteamento de terras na Estrada do Atininga; pede ao assessor de comunicação da Câmara que mostre as imagens através de fotografias tiradas no local mencionado; diz que naquele momento estava naquele local o Sr. Oyane; com base nisso gostaria de saber se existe esse loteamento? E Se é autorizado pela Prefeitura? Se existe uma documentação? E em que nome está essa documentação? O Sr. Oyama fala que não existe loteamento algum; diz que o Gerente não tem poder para fazer loteamento de terrenos sem que haja permissão do Poder Legislativo; diz que nunca proibiram nenhuma pessoa de trabalhar desde que esteja legalmente; fala que está ali por que as terras são do Estado e a Prefeitura esta Procurando reaver essas terras, pois Manicoré está sem área de expansão; relata que não foi efetuado lote nenhum para as pessoas que se encontram naquele local; Ver. Presidente pergunta se há alguém mais naquela área? Pois teve informação que o gerente do ITT estava à frente disso; o Sr. Presidente pergunta se além do seu filho Oyane, alguém mais orientou a ficar naquelas terras? O Sr. Oyama diz que não e nunca foi solicitado a não ser para aquela demarcação do porto; diz que o Sr. Felipe solicitou a Secretaria de Meio Ambiente para se instalar nas Margens do Atininga; diz que tem terrenos com 20 e 30 metros de pessoas que ali estão; diz que tem conhecimento disso, pois está presente diariamente no local e percebe não há essas grandes proporções de terras; relata ainda que nunca mediu nada no local, mas se alguém viu espera que prove, pois estará a disposição para responder a todas as perguntas; Ver. Roberval fala da outra situação dos terrenos do Bairro de São Sebastião; diz que esteve no local semana passada visitando alguns moradores onde foi feito um loteamento, pergunta se o Sr. Oyama lembra quando foi feito? O Sr. Oyama diz que isso é outro equívoco do Vereador, pois não houve loteamento; diz que ali é parecido com as áreas do Atininga; diz que muitos começaram a construir e prometeram arranjar terrenos para aquelas pessoas que saíssem daquele local; diz que na época uma construtora se propôs em construir casa para aquelas pessoas e escolheram 12 lotes de terras para atendê-los, mas até hoje isso não aconteceu; diz que o Prefeito nunca assinou documento nenhum dizendo para ir no local, diz que o que organizou, pois todo dia havia reclamação de pessoas dizendo que alguém havia entrado em seu terreno; diz que ali tem terrenos com medida desigual uns dos outros; relata ainda que não conhece ninguém que mora naquele local; diz que fez ano passado a relação das pessoas que moram naquela



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



área; Ver. Roberval fala que a área em questão foi proveniente de uma disputa Jurídica do Sr. Nelton Cabral de Azevedo Filho, com a Prefeitura que entrou com uma ação contra o Município pedindo indenização de 120 a 130 mil reais; diz que a disputa só veio a ser resolvida no ano de 2009, onde a Justiça decidiu favoravelmente ao proprietário; diz que naquele momento a Prefeitura teve que pagar em torno de 55 mil reais pela terra em disputa, só aí o Município se tornou proprietário; relata ainda que tem documento que mostra que vossa senhoria concedeu terra naquele local para uma pessoa; pergunta-se não era para o Setor de Terras impedir a invasão? O Sr. Oyama diz que em consequência das grandes enchentes muitas pessoas querem sair daquela situação e vim para a Cidade; diz que somos pequenos para tomar uma atitude drástica desta natureza; diz que se tivesse autoridade para dar terrenos tinha dado para quase quinhentas pessoas; diz que está nesta gerencia trabalhando com muita responsabilidade; diz que quando sabe das coisas as pessoas já estão morando no local e tirar a mesma que deu a vida para construir aquele barraco é muito dolorido isso; relata que só quem não tem coração que faz uma situação dessas. Ver. Roberval diz que a situação não é a questão de coração; fala que o administrador tem que usa a razão e agir dentro da legalidade; Ver. Kdé cumprimenta a todos colegas vereadores, ao Sr. Oyama Souza, fala que ouvindo as questões a respeito do Atininga e Igarapé da Ribeira; fala que está dentro da área de proteção Ambiental; diz que essa questão do Atininga está desordenada, fala que temos que fazer é proíbe ou ordenar, a entrada das pessoas no local, na questão da Ribeira que houve esse loteamento; diz que solicitou informação da Secretaria e em resposta disseram que não houve loteamento, mas foi a Prefeitura que abriu aquela rua; o Sr. Oyama diz que há a área de proteção, mas alguém teve que construir sua barraca, pois as pessoas não vão morar embaixo de árvores, correndo o risco de sofrer acidentes; diz que no Bairro de São Sebastião, só se da loteamento quando há infraestrutura e la não tem; diz que as pessoas foram entrando e se estabelecendo no local por conta e risco. Ver. Luzinei cumprimenta o Sr. Presidente, o Sr. Oyama, os colegas vereadores e todo público presente, diz que o Sr. Oyama foi chamado para responder sobre a questão do Atininga e da Ribeira; diz que não entendeu os tamanhos dos terrenos que estão sendo medidos pelas pessoas que se encontram no local; diz que quer saber se esses 20 ou 30 metros é de frente ou de comprimento? Diz que com relação tanto o Atininga quanto a Ribeira, diz que a Lei Orgânica não delimita a área de preservação, fala que ouviu o Ver. Kdé falando sobre as ruas de São Sebastião; diz que no seu ponto de vista, já que houve a invasão era necessário um patrulhamento das ruas, um melhoramento no fornecimento de água e outros serviços; desde já agradece a presença do Sr. Oyama acredita que tem feito o que esteve ao seu alcance. Ver. Junhão fala que sobre o tema aqui tratado, primeiro há uma diferença de domínio entre a área do Atininga e São Sebastião; diz que no Atininga é do Estado e São Sebastião é do Município; sobre o loteamento que não está sendo reconhecido pelo Sr. Oyama; diz que no seu ponto de vista há o loteamento, mas de quem partiu essa duvida, fala que foi o Sr. Oyama, que diz que não, que a



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



Prefeitura não autorizou ele fazer os loteamentos; o Ver. Kdé diz que é uma área de proteção Ambiental, protegida por Lei; diz que infelizmente a nossa Lei Federal ninguém consegue fazer cumprir, cita como exemplo: a nossa Lei diz que as vicinais têm que ter 50 metros de largura, mas isso não existe; diz que há queixa de alguns moradores do local, sobre esse loteamento, diz que o importante a fazer é as pessoas que estão se queixando é trazer o documento da área provando que é seu ou não; sobre a questão do Atininga, diz que temos que tomar algumas providências, é de extremamente importante que a Câmara ofereça uma denuncia ao SPF; diz que a Secretaria de Meio Ambiente era importante está aqui juntamente com o Sr. Oyama para participar desta reunião, sugere ao Sr. Presidente que a questão do Atininga seja encaminhados para o Setor competente do Estado e ao Ministério Público por causa da questão Ambiental e que há de se achar uma solução para isso. O Sr. Oyama reforça dizendo que não houve loteamento da área do Atininga; Ver. Roberval diz que o Sr. Oyama é o Gerente executivo do Instituto de Terras do Município, que foi convocado para tratar de dois loteamentos, mas nada impede que ele responda sobre outros assuntos que é inerente a sua função, faz a pergunta ao Sr. Oyama se o mesmo vendeu nesses últimos três anos algum lote de terra em algum Bairro como: Andaraí e Santo Antonio? O Sr. Oyama responde que sim; diz que passou os documentos para um rapaz; diz que fica no Bairro de Andaraí. Ver. Denilto fala que com relação à perseguição citado pelo Sr. Oyama; diz que o governo não deve reclama da oposição; diz que todos os Projetos que vieram para está casa foram aprovados; diz que no seu ponto de vista o Setor de terras tem que ter iniciativa e precisa agir de forma coerente; Sr. Oyama diz que a aprovação de Projetos tem sido aplaudida. Ver. Junhão fala que não é favorável que as pessoas não tenham casas; diz que esta falando isso para que não aconteça como aconteceu no Manicorezinho, pois correu um boato que teria entrado na Justiça para impedir aquela obra, relembra que a Constituição garante que todos tenham moradia digna, mas também garante o direito de propriedade; diz que sua ideia é que as pessoas que não tenham título de terras naquela área, se legalize para ter o documento. Ver. Sabá Medeiros cumprimenta a todos, diz que com relação a perseguição dos vereadores que o Sr. Oyama citou; relata dizendo que se há perseguição não da parte de todos os vereadores; pede ao Sr. Oyama que faça revisão em suas palavras; em relação a convocação do Sr. Oyama, diz que no Art. 188, parágrafo 2º e inciso 1, diz que a convocação é para o assunto determinado; diz que o assunto foi a questão do Atiniga e a questão do São Sebastião, mas como temo conhecimento de um determinado Setor não tem por que não responder outros assuntos; sobre a questão de problemas de terras, diz que isso é um problema geral, principalmente quando há um detentor de titularidade da terra, Município, Estado, União; diz que não queria esta na pele do Gerente de terras, porque sabe que isso é um problema muito grande; com relação ao Atininga diz que o Prefeito falou que não ia se meter, por que se a terra é do ITAM, quem tem que dar título de terras é o ITEAM; no caso de São Sebastião, é um problema diferente; diz que no seu ponto de vista



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



teríamos que ter tomado conta disso, ter organizado, relata ainda que essa pratica tem que acabar; diz que é necessário que tenhamos uma política fundiária; diz que não podemos aqui chamar alguém e dizer você é o culpado, mas temos aqui que dar uma instrução e ajudar para que possa ter essa organização; na questão do Atininga não devemos penalizar a Prefeitura por isso, por que ali o que precisa é os órgãos de Meio Ambiente verificarem a situação; Sr. Oyama diz que não praticou nenhum ato ilícito para esclarecer situações de sua pasta; inveja por que acha que tem pessoas que não querem que ninguém trabalhe para ganhar seu dinheiro; diz que não citou nome de pessoas que querem prejudicar; quantos os assuntos que foi convocada para responder já respondeu, diz que nunca trabalhou com má intenção; agradece a todos os vereadores pela convocação e finaliza. O Ver. Presidente agradece sua presença e pede ao Ver. Junhão conduzir o Sr. Oyama até saída do plenário e passa ao uso da palavra: **1º orador:** Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros cumprimenta o Sr. Presidente os colegas vereadores e todo público presente, agradece a Deus por mais uma oportunidade de poder exercer seu trabalho; diz que foi importante a presença do gerente aqui para esclarecer essa situação; diz que em seu ponto de vista não vê que a Prefeitura de Manicoré tem que se responsabilizar pelas áreas do Atininga, pois não vê pessoas com documentos de terra autorizado pela Prefeitura; caso tenham foi feito de forma errada e precisa consertar; diz que foi muito proveitosa a reunião, espera que essa situação possa ser resolvida de forma organizada para que o Município possa caminhar; apresenta indicação nº 039/2015 de sua autoria, assunto: indicar a Prefeitura Municipal a Construção de banheiros e instalação de bebedouro nos seguintes locais: 1º próximo a Igreja Matriz; 2º próximo a Praça da Bandeira ou Praça da Escola Pedro Aguirre, e passa a fazer suas justificativas, era o que tinha para o momento, agradece e finaliza. **Matérias a serem votadas no Grande Expediente:** Indicação nº 039/2015 de autoria do Ver. Sabá Medeiros. **Ordem do Dia.** Não houve. **Considerações Finais:** Não houve oradores inscritos. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente da Mesa Diretora da Câmara, deu por encerrada a presente Sessão e convidou os senhores vereadores para a próxima Sessão Ordinária no horário regimental. Eu Helton Rodrigues Paes, 1º Secretário da Mesa Diretora lavrei a presente Ata. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manicoré, Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, em 31 de Agosto de 2015.